



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 127/2018, de 18 de maio de 2018.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº. 11299.205000/1160-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Saúde da Família de Brasilândia no município de Brasilândia – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26910004.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Brasilândia – TO;

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11299.205000/1160-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Saúde da Família de Brasilândia no município de Brasilândia – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26910004;

Considerando o OFÍCIO Nº. 041/2018 de Brasilândia – TO, de 16 de maio de 2018, que Trata da Justificativa da Reprogramação da Proposta de Projeto Nº. 11299.205000/1160-03;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de maio do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº. 11299.205000/1160-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Saúde da Família de Brasilândia no município de Brasilândia – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26910004, no valor de R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Renato Jayme Silva
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS



Ofício Nº 041-2018

Brasilândia do Tocantins - TO, 16 de maio de 2018.

A Secretaria Geral da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins

Palmas — TO.

Assunto: **REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DA PROPOSTA DE PROJETO Nº
11299.205000/1160-03**

Considerando a Proposta/FNS Nº **11299.205000/1160-03**, firmada entre o Fundo Nacional de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins - TO, com objeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde da Família Aparício Antônio Barbosa no valor de R\$ **121.000,00** (cento vinte e um mil reais);

Considerando que o valor firmado no Processo Administrativo Nº 004/2017, Pregão Presencial Nº 002/2017, Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes, foi de R\$ **52.983,62** (Cinquenta e dois Mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos, e no Pregão Presencial Nº 001/2017, do tipo Menor Preço Global, Aquisição de 01 (um) veículo de Passeio, foi de **39.990,00** (trinta e nove mil novecentos e noventa reais), totalizando as duas licitações o valor de **92.973,62** (noventa e dois mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos.

Considerando que o valor licitado de todos os itens cadastrados não atingiu o valor total da proposta, devido a uma concorrência das empresas participantes que baixaram suas propostas iniciais, de forma que veio sobrar um saldo em conta no valor de R\$ **28.026,38** (vinte oito mil e vinte seis reais e trinta e oito centavos), mais o rendimento de R\$ **1.373,62** (um mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), equivalendo um total a ser reprogramado de **29.400,00** (vinte nove mil e quatrocentos reais), conforme novo plano de trabalho em anexo.

Clésio Alves da Silva
Secretário Mun. De Saúde
Brasilândia - TO
Portaria: 008/2017

Solicitamos a autorização para reprogramação dos equipamentos apresentados conforme nova relação de equipamentos anexa, não fugindo do objeto proposto e não alterando o beneficiário final que será a população brasilândense, referenciada na Unidade Básica de Saúde da Família Aparício Antônio Barbosa.

Respeitosamente,

Clésio Alves da Silva
Secretário Mun. De Saúde
Brasilândia-TO
Portaria: 008/2017

Clésio Alves da Silva
Secretário Municipal de Saúde

ECEDENOS

17/05/18

8:40

Deusc
ec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA – TO.**

PROPOSTA ORIGINAL
RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11299.205000/1160-03
26910004 – R\$ 121.000,00 – IRAJÁ ABREU

BRASILÂNDIA/TO
2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11299.205000/1160-03		
IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 11.299.205/0001-36	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Endereço Completo ANTONIO MATEUS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CEP 77.735-000	UF TO	Município BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	
TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA			
Recurso de Emenda Parlamentar Da objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 26910004 - R\$ 121.000,00 - IRAJÁ ABREU DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BRASILÂNDIA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ:	37.420.718/0001-47	CNES:	2469197
Endereço:	AV ANTONIO MATEUS - CENTRO, CEP:77735000		
OBJETO DA PROPOSTA			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BRASILÂNDIA	CNES:	2469197
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BRASILÂNDIA			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	HALOGÊNIO		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Curativos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Biombo	1	450,00	450,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	TRÍPLO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Mayo	1	600,00	600,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		

Especificação Técnica

Ambiente: Farmácia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		

Especificação Técnica

Ambiente: Copa/Cozinha

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	100,00	100,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	POLIPROPILENO		
CAPACIDADE	DE 30 ATÉ 49 L		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 250 A 299 L		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física	Especificação		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM

Especificação Técnica

Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES

Ambiente: Sala de Coleta de Material

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Braçadeira para Injeção	2	190,00	380,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
APOIO DO BRAÇO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira para Coleta de Sangue	2	470,00	940,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇADEIRA	REGULÁVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física	Especificação		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		

Especificação Técnica

Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3,

1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: 104 teclas (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No-Break (Para Computador)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica

POTÊNCIA: 1 KVA; TENSÃO: ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT; ALARMES: AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA: 01 SELADA; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.

Ambiente: Sala de Observação

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Comadre	1	160,00	160,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	DE 2,1 L ATÉ 3,5 L		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	2	1.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO ARMAÇÃO BAIXA	AÇO / FERRO PINTADO		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
DESCANSO PARA OS PÉS	INTEGRADO		
CAPACIDADE	ATÉ 120 KG		
RECLINAÇÃO	ACIONAMENTO MANUAL		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Reunião

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador Portátil (Notebook)	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
TECLADO	ABNT2		
MOUSE	TOUCHPAD		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
WEBCAM	POSSUI		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
BATERIA	6 CÉLULAS		
TAMANHO DA TELA	LCD de 14" ou 15"		
INTERFACE	USB, HDMI, DISPLAY PORT ou VGA e LEITOR DE CARTÃO		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 8 PRO (64 bits)		

Especificação Técnica

PROCESSADOR: no mínimo INTEL CORE I3 ou AMD A10 MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz DISCO RIGIDO: no mínimo 500GB

UNIDADE DE DISCO OTICO: CD/DVD ROM TELA: LCD DE 14 OU 15 polegadas TECLADO: ABNT2 MOUSE: TOUCHPAD

INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 e WIFI INTERFACE: USB, HDMI, DISPLAY PORT ou VGA E LEITOR DE CARTÃO BATERIA: 6 CÉLULAS

WEBCAM: POSSUI SISTEMA OPERACIONAL: no mínimo WINDOWS 8 PRO (64 BITS) GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Reunião	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TIPO	REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Projeto Multimídia (Datashow)	1	3.100,00	3.100,00
Característica Física	Especificação		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

Tecnologia: LCD Resolução: Mínima Nativa de 1024 x 768 Entrada: De VGA a Full HD Luminosidade: Mínimo de 2500 lumens
Conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pinos e HDMI Garantia: Mínima de 12 meses

Ambiente: Administração

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	100,00	100,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	POLIPROPILENO		
CAPACIDADE	DE 30 ATÉ 49 L		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	90,00	180,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física	Especificação		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		

GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)

UNIDADE DE DISCO ÓTICO		CD/DVD ROM	
Especificação Técnica			
Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	3	760,00	2.280,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	3.000,00	6.000,00
Característica Física	Especificação		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

Impressora Laser (Comum)		1	1.000,00	1.000,00
Característica Física		Especificação		
OUTROS (ESPECIFICAR)		POSSUI		
Especificação Técnica				
Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Cido: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Arquivo	3	520,00	1.560,00	
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO			
GAVETAS	4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA			
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Cadeira de Rodas Pediátrica	1	1.150,00	1.150,00	
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
BRAÇOS	FIXO			
PÉS	REMOVÍVEL			
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI			
SUPORTE DE SORO	POSSUI			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Televisor	2	1.800,00	3.600,00	
Característica Física	Especificação			
TIPO	LED			
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 42"			
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI			
ENTRADA	HDMI			
FULL HD	NÃO			
PORTAS	USB			
Especificação Técnica				
Ambiente: Sala de Procedimentos				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Oxímetro de Pulso	1	2.500,00	2.500,00	
Característica Física	Especificação			
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)			
CURVA PLESTIMOGRÁFICA	NÃO POSSUI			
SENSOR DE SpO2	01			
Especificação Técnica				
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	40.000,00	40.000,00	
Característica Física	Especificação			
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 70 CV			
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTIVEL			

TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA
PORTAS	04 PORTAS
AR CONDICIONADO	POSSUI
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	NÃO POSSUI
CAPACIDADE	05 LUGARES
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI
CÂMBIO	MANUAL

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	5	300,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		

BASE	AÇO / FERRO PINTADO
COMPOSIÇÃO	SIMPLES
MATERIAL DE CONFEÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	4	1.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	5	3.000,00	15.000,00
Característica Física	Especificação		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		

Especificação Técnica

Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.800,00	3.600,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		

FUNÇÃO		QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	5	300,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Lanterna Clínica	5	60,00	300,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	ALUMÍNIO		
TIPO	LED		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bisturi Elétrico (até 165 W)	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física	Especificação		
FUNÇÃO BIPOLAR	POSSUI		
MICROPROCESSADO	SIM		
ALARMES	POSSUI		
POTÊNCIA	ATÉ 100 W		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira para Obeso	2	400,00	800,00
Característica Física	Especificação		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	ESTOFADO		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	ALUMÍNIO		

SUPORTE COM RODÍZIOS		NÃO POSSUI	
ACESSÓRIO(S)		VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	
CAPACIDADE		MÍN. 03 L ATÉ 10 L	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Central de Nebulização	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
TIPO/Nº DE SAÍDAS	COMPRESSOR/4 SAÍDAS		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 1/4 DE HP		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	74	121.000,00	
QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS			
QTD. TOTAL		VALOR TOTAL (R\$)	
74		121.000,00	
DADOS BANCÁRIOS			
CÓDIGO	BANCO		
001	BANCO DO BRASIL S.A.		
AGÊNCIA	NOME		
009113	COLINAS DO TOCANTINS		
ENDEREÇO			
PCA.SETE DE SETEMBRO,10 CENTRO CEP:77.760-000			
DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA			
Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - 001.jpg			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2017.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL do tipo “Menor Preço Por Item”, sob proposta mais vantajosa visando a **Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família de Brasilândia do Tocantins- TO**, a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com quantitativas especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital, Conforme Processo Administrativo Nº 004/2017, Pregão Presencial Nº 002/2017. Aos 12 dias do mês de Junho do ano de 2017, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA**, Estado do Tocantins, CNPJ 11.299.205/0001-36, situada na AV. Antônio Mateus nº 1132, Centro, Brasilândia – TO, CEP: 77.735-000, neste ato representado por seu atual Gestor o Sr. **Clésio Alves da Silva**, brasileiro, portador do CPF nº. 945.937.601-00, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na AV. Antônio Mateus, s/n, CNPJ: 11.299.205/0001-36, neste ato representado por seu gestor o senhor, **Clésio Alves da Silva**, CPF: 945.937.601-00, e as

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, SITUADO NA AVENIDA ANTONIO MATEUS Nº 914 – CENTRO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO, CEP: 77.735-000, TELEFONE 63 3461 11 31/63 984687057, E-MAIL: smsbrsilandiato@gmail.com/sc.clesioalves@hotmail.com

empresas **VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME** inscrita sob o CNPJ de n.º 26.879.526/0001-87, neste ato representado por ERIKA CASSIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 896.990.251-15, A empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** inscrita sob o CNPJ de n.º 17.930.584/0001-05, neste ato representado por JAIR PERES DA SILVA, CPF: 993.739.711-15, A empresa **MULTIPLA PAPELARIA LTDA-ME** inscrita sob o CNPJ de n.º 22.231.853/0001-68, neste ato representado por REGINALDO PEREIRA DIAS JUNIOR, CPF: 052.723.841-48, A EMPRESA **J.M. DE LIMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, inscrita sob o CNPJ de n.º 06.083.932/0001-21, neste ato representado por JOSÉ MAURILHO DE LIMA, CPF: 119.437.501-49, A empresa **OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP** inscrita sob o CNPJ de n.º 07.152.178/0001-05, neste ato representado por OTAVIO SANTIAGO FILHO, CPF: 477.181.451-15, A empresa **CECI DECOR LTDA-ME** inscrita sob o CNPJ de n.º 26.797.971/0001-06, neste ato representado por KARLOS KAIQUE TELES PEREIRA, CPF: 063.883.251-90, A empresa **LAVOR COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA-EPP** inscrita sob o CNPJ de n.º 09.326.942/0001-39, neste ato representado por JOSÉ LAURIANO SOBRINHO JUNIOR, CPF: 025.495.884-28, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Jurídica, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Pregão Presencial do tipo "Menor Preço Por Item", sob a forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), destinada a selecionar proposta mais vantajosa visando a **Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família de Brasilândia do Tocantins- TO**, a forma de sistema de registro de preços, com quantitativas especificações técnicas estabelecidos na seguinte forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETOS LICITADOS

VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME inscrita sob o CNPJ de n.º 26.879.526/0001-87

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CARACTERÍSTICA FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Balde a Pedal	Material: polipropileno. Capacidade: de 30 até 49lt	JSM	2	R\$ 48,50	R\$ 97,00
9	Geladeira/Refrigerador	Capacidade: de 250 a 299L	CONSUL	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00

10	Computador (desktop básico)	Processador: No mínimo INTEL CORE I3 ou AMD a10 ou superiores. Disco Rígido: Mínimo de 500GB. Memória RAM: 4gb, DDR3, 1600MHz. Unidade de Disco ótico: CD/DVD ROM. Teclado: USB, ABNT2, 107 teclas (com fio). Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366x768). Mouse: USB, 800 DPI, 2 botões, SCROLL (com fio). Interfaces de rede: 10/100/1000 e Wifi. Interfaces de vídeo: Integrada. Sistema Operacional: no mínimo Windows 7 PRO (64 bits). Fonte: Compatível com o item. Garantia: Mínima de 12 meses.	CENTR IUM	10	R\$ 1.870,00	R\$ 18.700,00
14	Comadre	Material: Aço Inoxidável. Capacidade: de 2,1L até 3,5 L.	FAMI	1	R\$ 97,25	R\$ 97,25
24	Arquivo	Material: Aço. 4 gavetas para pasta suspensa. Deslizamento da gaveta: trilho telescópico.	NOBRE	3	R\$ 469,00	R\$ 1.407,00
34	Central de Nebulização	Tipo/nº de saídas: compressor/4 saídas. Potência. Mínimo de 1/4 de HP.	INALA MED	1	R\$ 995,00	R\$ 995,00
TOTAL						R\$ 22.346,25

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME inscrita sob o CNPJ de n.º 17.930.584/0001-05

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CARACTERÍSTICA FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Foco Refletor Ambulatorial	Iluminação: Halogênio. Haste: Flexível	S.LUZIA	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
17	Mesa de Reunião	Material: madeira/MDP/MDF/similar. Tipo: redonda de 1,20m x 1,20m.	NOBRE	1	R\$ 208,00	R\$ 208,00
20	Ar Condicionado	Capacidade: 9.000 a 12.000 btus. Tipo: Split. Fução: Quente e Frio.	KOMECO	3	R\$ 1.390,00	R\$ 4.170,00
21	Mesa para Computador	Base: madeira/PDP/MDF/Similar. Confecção: madeira/PDP/MDF/Similar. Divisões: de 03 a 04 gavetas. Com suporte para CPU, Suporte para teclado, suporte para impressora.	EDN	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00

22	Bebedouro/Purificador Refrigerado	Tipo: Pressão Coluna Simples	MASTERFRIO	3	R\$ 595,00	R\$ 1.785,00
23	Impressora laser (comum)	Cor: monocromático. Memória de 16 MB; Resolução de 600x600; Velocidade 33PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	SAMSUNG	1	R\$ 755,00	R\$ 755,00
25	Cadeira de Rodas Pediátrica	Material: Aço/Ferro pintado. Braços: Fixo. Pés: Removível. Com elevação de pernas e suporte de soro.	SCD	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
TOTAL						R\$ 8.243,00

MULTIPLA PAPELARIA LTDA-ME inscrita sob o CNPJ de n.º 22.231.853/0001-68

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CARACTERÍSTICA FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	No-Break (para computador)	Potência: 1 KVA. Tensão: Entrada/Saída; Bivolt. Alarmes: Audiovisual. Bateria Interna: 01 selada. Garantia mínima de 12 meses.	BMI	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
TOTAL						R\$ 385,00

J.M. DE LIMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ de n.º 06.083.932/0001-21

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CARACTERÍSTICA FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Biombo	Material: Aço/Ferro Pintado. Possui	ORTOMED	1	R\$ 259,00	R\$ 259,00

		Rodízios. Tamanho: triplo				
3	Suporte de Soro	Tipo: pedestal altura regulável. Material: aço inoxidável	ORTOMED	1	R\$ 221,00	R\$ 221,00
4	Carro de Curativos	Material: Aço Inoxidável. Acessórios: Balde e Bacia	ORTOMED	1	R\$ 689,00	R\$ 689,00
5	Mesa de Mayo	Material: Aço Inoxidável	ORTOMED	1	R\$ 246,50	R\$ 246,50
7	Armário Vitrine	Número de portas:02 portas. Material: aço/ferro pintado. com laterais de vidro.	ORTOMED	1	R\$ 519,00	R\$ 519,00
11	Braçadeira para Injeção	Material: Aço Inoxidável. Apoio do braço: Aço inoxidável. Tipo: pedestal altura regulável.	ORTOMED	2	R\$ 116,00	R\$ 232,00
12	Cadeira para Coleta de Sangue	Material:Aço/Ferro Pintado. Braçadeira: regulável	ORTOMED	2	R\$ 288,00	R\$ 576,00
15	Poltrona Hospitalar	Material armação baixa: Aço/ ferro pintado. Assento/encosto: estofado courvin. Descanso para os pés: integrado. Capacidade: até 120 kg. Reclinação:acionamento manual.	ORTOMED	2	R\$ 827,00	R\$ 1.654,00
16	Computador Portátil (Notebook)	Processador: No mínimo INTEL CORE 13 ou AMD a10 ou superiores. Disco Rígido:Mínimo de 500GB. Memória RAM: 4gb, DDR3, 1600MHz. Unidade de Disco ótico:CD/DVD ROM. Tela LCD de 14 ou 15 polegadas. Teclado: ABNT2. Mouse: TOUCHPAD. Interfaces de rede: 10/100/1000 e Wifi. Interface: USB, HDMI, Display Port ou VGA e leitor de cartão. Bateria: 6 células webcam. Possui Sistema Operacional: no mínimo Windows 8 PRO (64 bits). Garantia: Mínima de 12 meses.	HP	1	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
18	Projeto Multimídia (Datashow)	tecnologia: LCD. Resolução: mínima nativa de 1024x768. Entrada: de VGA a Full HD. Luminosidade: Mínimo de 2500 Lumens. Conectividade: Entrada/Saída. RGB 15 pinos e HDMI. Garantia: mínima de 12 meses.	ACER	1	R\$ 2.249,87	R\$ 2.249,87

26	Televisor	Tipo: Led. Tela mínimo de 42". Com conversor digital. Entrada HDMI. Portas USB.	LG	2	R\$ 1.680,00	R\$ 3.360,00
27	Oxímetro de Pulso	Tipo: Portátil (de mão). Sensor de SpO2: 01	ROSSMAX	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
28	Balança Antropométrica Infantil	Modo de Operação: Digital	WELMY	4	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
30	Bisturi Elétrico (até 165w)	Função Bipolar. Com micropocesamento. Alarmes. Potência: Até 100w.	EMAI	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
32	Balança Antropométrica Adulto	Modo de Operação: Digital	WELMY	1	R\$ 957,00	R\$ 957,00
TOTAL						R\$ 18.813,37

OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP inscrita sob o CNPJ de n.º 07.152.178/0001-05

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CARACTERÍSTICA FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	Lanterna Clínica	Material: Alumínio. Tipo: Led	MIKATOS	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
33	Cilindro de Gases Medicinais	Material de Confecção: alumínio. Acessórios: Válvula, manômetro e fluxômetro. Capacidade: Mín.03 L até 10L	MTA	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
TOTAL						R\$ 610,00

CECI DECOR LTDA-ME inscrita sob o CNPJ de n.º 26.797.971/0001-06

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CARACTERÍSTICA FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Cadeira	Material Aço/ Ferro pintado. Assento/encosto:polipropileno	NOBRE	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
31	Cadeira para obeso	Material: estofado. Estrutura: Aço/ferro pintado	NOBRE	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00

	TOTAL	R\$ 826,00
--	--------------	-------------------

**LAZOR COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA-EPP inscrita sob o
CNPJ de n.º 09.326.942/0001-39**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CARACTERÍSTICA FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Mesa de Escritório	Base: de Aço/Ferro Pintado. Composição: simples. Material: madeira/ MDP/MDF/similar. Divisões: de 01 a 02 gavetas	11	NOBRE	R\$ 160,00	R\$ 1.760,00
TOTAL						R\$ 1.760,00

2.1. Preços ofertados por licitantes;

Total Geral	R\$ 52.983,62
Total Valor Total Geral Por Extenso	(Cinquenta e Dois Mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços – SRP nº 002/2017 e seus Anexos, Processo Administrativo nº 004/2017, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO

Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

CLÁUSULA SEXTA: DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

É concedido um prazo de **5 (cinco) dias**, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Brasilândia, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, será efetuado o depósito diretamente em sua conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data do atesto de conformidade da Nota Fiscal.

Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

Para a efetivação do pagamento, a Licitante vencedora deverá, prova de regularidade relativa à Receita Federal, Estadual, Trabalhista e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

8.1. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, devidamente aceito pelo Município de Brasilândia do Tocantins.

Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente

CLÁUSULA NONA: DA RECISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A revogação da Ata de Registro de Preços poderá ser:

A pedido do próprio Fornecedor Registrado, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

Por iniciativa do Fundo Mun. de Saúde de Brasilândia do Tocantins, quando:

a) O Fornecedor Registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) O Fornecedor Registrado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

d) O Fornecedor Registrado não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) O Fornecedor Registrado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Requisições de Fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) Rescisão nos termos do Art. 77 da Lei 8.666/93, Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de Brasilândia do Tocantins fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de Registro.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata será divulgada no mural da Prefeitura Mun. de Brasilândia do Tocantins - TO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

I - Do Órgão Gerenciador:

São obrigações do órgão gerenciador:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos Materiais, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) Efetuar o registro do Licitante Fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- e) Designar o(s) fiscalizador(es) da Ata de Registro de Preços, dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar o recebimento do objeto, conforme definido do presente Edital;
- f) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste Edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Município de Brasilândia do Tocantins ou modificação na Ata de Registro de Preços;
- g) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos Preços Registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- h) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

II - Do Fornecedor Registrado

São obrigações do Fornecedor Registrado:

- a) manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- b) comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- c) atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

designado pelo Fundo Municipal de Saúde, acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado;

r) Comunicar ao Município de Brasilândia do Tocantins, com antecedência mínima de **12 h** do vencimento do prazo de entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

s) Cumprir as orientações da Sec. Mun. de Administração Geral de Brasilândia do Tocantins, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas da Instituição;

t) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítima as os seus empregados quando da execução do objeto desta licitação;

u) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e o acompanhamento do Município de Brasilândia do Tocantins; para cumprir todas as demais obrigações impostas por este Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO

Deverão estar de acordo nos termos do **Anexo I – Termo de Referência**.

Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins/TO.

O prazo máximo para a entrega será de até 24h, contados da data da emissão da nota fiscal;

A responsabilidade pelo recebimento dos materiais associados ficará a cargo de servidores devidamente nomeados pelo Gerenciador da Ata, os quais deverão proceder à conferência e o atesto da nota fiscal;

Os Fornecimentos serão realizados mediante requisição fornecida por servidor competente de acordo com as quantidades designadas por ordenador competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a

d) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata De Registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

e) Assinar a Ata de Registro de Preços; em até **05 (cinco) dias**, contados após a notificação;

f) Não subcontratar o objeto da presente licitação sem o consentimento prévio da Prefeitura Mun. de Brasilândia do Tocantins, o qual, caso haja, será dado por escrito;

g) A adjudicatária responde, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste Edital;

h) Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste Edital;

i) Retirar as Requisições de Fornecimento referentes ao Objeto do presente Pregão na Prefeitura Mun. de Brasilândia do Tocantins, com sede a Rua Deusvan Frasão, nº 1057, Centro, CEP: 77735-000, ou em outro endereço devidamente as empresas comunicadas, quando necessário e previamente solicitado;

j) Credenciar junto ao Município de Brasilândia do Tocantins funcionário (s) que atenderá (ão) às Requisições de Fornecimento deste Pregão, disponibilizando os meios de comunicação, tais como, telefones fixos, celulares, e-mails, etc. para contato;

l) Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto;

m) **Obrigado a dar garantia para os serviços realizados;**

n) Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega do materiais, inclusive quanto à retirada do (s) materiais (s) a ser (em) substituído (s), quando houver;

o) Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos materiais, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação;

p) Efetuar a entrega dos itens licitados de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital, no Termo de Referência e na Nota de Empenho;

q) Entregar os materiais de acordo com as quantidades estipuladas na Requisição de Fornecimento e na Nota de Empenho no prazo de **24h(vinte e quatro horas) dias corridos, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, a contar da emissão da nota fiscal, no local

contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatório-indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a **imediata rescisão unilateral deste Contrato**, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento

Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta Cláusula são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste Edital caberão respectivamente a Sec. Municipal de Educação de Brasilândia do Tocantins, no seu aspecto operacional e nas questões legais e ao Departamento de Compras deste Município que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste Edital e tudo o

mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município de Brasilândia do Tocantins ou modificação na contratação.

As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município de Brasilândia deverão ser solicitadas formalmente pelo Fornecedor Registrado à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Fornecedor Registrado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município de Brasilândia do Tocantins ou perante terceiros, do mesmo modo que as ocorrências de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicam em corresponsabilidade do Município de Brasilândia do Tocantins ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

Os casos omissos serão sanados em conformidade com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Colinas Estado do Tocantins. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 1 (uma) via, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins/TO.

Brasilândia do Tocantins/TO, 12 de junho de 2017.

Thyanne Pereira da Silva Souza

Presidente da CPL/Pregoeira

Ducilene da Costa Silva Moura Valdeci Pereira de Sousa

Membros

CONTRATADAS

VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ de n.º 26.879.526/0001-87
ERIKA CASSIA DOS SANTOS DE
OLIVEIRA
CPF: 896.990.251-15

De Acordo em: ____/____/____

Clésio Alves da Silva
Gestor do Fundo Municipal de
Saúde

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

CNPJ de n.º 17.930.584/0001-05
JAIR PERES DA SILVA
CPF: 993.739.711-15

MULTIPLA PAPELARIA LTDA-ME

CNPJ de n.º 22.231.853/0001-68
REGINALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
CPF: 052.723.841-48

J.M. DE LIMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

CNPJ de n.º 06.083.932/0001-21
JOSÉ MAURILHO DE LIMA
CPF: 119.437.501-49

OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP

CNPJ de n.º 07.152.178/0001-05
OTAVIO SANTIAGO FILHO
CPF: 477.181.451-15

CECI DECOR LTDA-ME

CNPJ de n.º 26.797.971/0001-06
KARLOS KAIQUE TELES PEREIRA

CPF: 063.883.251-90

LAVOR COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA-EPP

CNPJ de n.º 09.326.942/0001-39

JOSÉ LAURIANO SOBRINHO JUNIOR

CPF: 025.495.884-28

**ATA DE ABERTURA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2017, do tipo
MENOR PREÇO GLOBAL”,
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE
PASSEIO- TRANSPORTE DE EQUIPE
(5 PESSOAS, 0 KM) PARA A
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE
BRASILÂNDIA DO TOCANTINS- TO.**

Aos 12 (doze) dias, do mês de junho, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins –TO, em sessão pública, reuniram-se todos os membros da Comissão Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, SITUADO NA AVENIDA ANTONIO MATEUS Nº 914 –
CENTRO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO, CEP: 77.735-000, TELEFONE 63 3461 11 31/63 984687057, E-MAIL:
smsbrsilandiato@gmail.com/sc.clesioalves@hotmail.com

desta Prefeitura instituída pela Portaria nº. 011/2017, de 02 de Janeiro de 2017, do Chefe do Poder Executivo, com a finalidade de apreciar e julgar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços apresentadas ao certame relativo ao Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global", nº 001/2017, objetivando a **Aquisição de 01 (um) Veículo de Passeio- Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 km) para a Unidade de Saúde da Família de Brasilândia do Tocantins- TO**, conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital. Compareceu à sessão de habilitação e abertura das propostas a seguinte empresa: **VIVA FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de n.º 10.669.280/0001-89, neste ato representado por **SERGIO FERNANDES GOMES DE SOUSA**, CPF: 467.107.103-78. Dando início com análise dos documentos para Credenciamento, a empresa **VIVA FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, apresentou toda a documentação exigida para o credenciamento, ficando a mesma habilitada para o prosseguimento do certame. Em seguida a Presidente da CPL declarou aberta a sessão, com a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da empresa presente. A empresa presente apresentou em sua proposta de preços o valor Global de R\$ **39.990,00** (trinta e nove mil novecentos e noventa reais). Em seguida, iniciou-se a fase de lances, o licitante não teve interesse em reduzir o valor da proposta, alegando que o valor já está compatível com o valor ofertado no mercado. Após o encerramento da negociação da proposta passou a abrir o envelope contendo os Documentos de Habilitação. Após analisar a documentação, constatou-se que a empresa presente foi habilitada, devendo a mesma ser adjudicada ao objeto desta licitação. A licitante assume a total responsabilidade sobre a veracidade e autenticidade das certidões emitidas via internet. A licitante não manifestou interesse em interpor recurso, abrindo mão com este ato do prazo recursal. A Presidente da CPL informou a licitante que fica aberto o prazo de 5 dias para assinatura do instrumento contratual. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos concernentes ao processo e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente da CPL, Equipe de apoio e pelo representante da empresa licitante. BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO, Sala de Licitações, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

Thyanne Pereira da Silva Souza

Presidente da CPL

Ducilene da Costa Silva Moura

Membro E. de Apoio

Valdecir Pereira de Sousa

Membro E. de Apoio

Licitante

VIVA FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ de n.º 10.669.280/0001-89

SERGIO FERNANDES GOMES DE SOUSA

CPF: 467.107.103-78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA – TO.**

**REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DA PROPOSTA DE PROJETO Nº
11299.205000/1160-03**

RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

BRASILÂNDIA/TO
MARÇO/2018

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE = SALDO DA EMENDA = 28.026,38 + 1.373,62 DE RENDIMENTO, TOTALIZANDO: 29.400,00.

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTÔNIO BARBOSA CNES: 2469197

Ano da Proposta	Nome do Equipamento	Especificação Técnica	Ambiente	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
11299.20500 0/1160-03	Computador Portátil (Notebook)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o ítem; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	01	3.600,00	3.600,00
11299.20500 0/1160-03	Computador Portátil (Notebook)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse	Sala de Reunião	01	3.600,00	3.600,00

		touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WiFi padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.				
11299.20500 0/1160-03	Computador Portátil (Notebook)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WiFi padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	Coord. Vigilância Epidemiológica	01	3.600,00	3.600,00
11299.20500 0/1160-03	Impressora Laser (Comum)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	Sala de Espera e Recepção	01	2.000,00	2.000,00
11299.20500 0/1160-03	Impressora Laser (Comum)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica	01	2.000,00	2.000,00
11299.20500 0/1160-03	Impressora Laser (Comum)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	ADMINISTRAÇÃO	01	2.000,00	2.000,00
11299.20500 0/1160-03	Tablet 10 polegadas	Tablet Android 6.0 ou superior; Tela de no mínimo 10 polegadas; Processador no mínimo Quad Core de 1,3 GHz ou similar; Armazenamento interno de no mínimo 16 GB; Câmera traseira de no mínimo 5MP ou superior e a frontal de no mínimo 1.3MP ou superior; Possui USB, Wifi e 4G.	Atenção Domiciliar	07	1.800,00	12.600,00
TOTAL GERAL						29.400,00



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

E-SUS - Itens de Informática para Estruturação

Sector: Serviço sem setor

Ambiente: Atenção Domiciliar

Equipamento: Tablet 10 polegadas

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 1.800,00

Tablet Android 6.0 ou superior; Tela de no mínimo 10 polegadas; Processador no mínimo Quad Core de 1,3 GHz ou similar; Armazenamento interno de no mínimo 16 GB; Câmera traseira de no mínimo 5MP ou superior e a frontal de no mínimo 1.3MP ou superior; Possui USB, Wifi e 4G.

SIGEM
Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusive todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme constância do processo de aquisição.



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Centro Especializado em Reabilitação

Setor: Recepção e Apoio Administrativo

Ambiente: Sala de Espera e Recepção

Equipamento: Impressora Laser (Comum)

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 2.000,00

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusive todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

E-SUS - Itens de Informática para Estruturação

Setor: Serviço sem setor

Ambiente: NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família

Equipamento: Computador Portátil (Notebook)

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 3.600,00

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 08 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusive todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.